PROPOSTA PEDAGÓGICA

ESPAÇOS EDUCATIVOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

37(816.51)
P965 Proposta Pedagógica Espaços Educativos Afro-brasileiros e Indígenas [recurso eletrônico]. / Unidade de Programas Educacionais Eixo Educação para as Relações Étnico-raciais. – Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 2025.
29 p. : il. color.

E-book em PDF.

Publicação apresenta a proposta pedagógica dos Espaço Educativos Afro-brasileiros e Indígenas na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

e-ISBN: 978-65-01-86117-3.

1. Educação Básica. 2. ERER. 3. Ensino e aprendizagem. 4. Práticas pedagógicas. 5. Antirracismo. 6. Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. I. Secretaria Municipal de Educação (Porto Alegre). II. Título

Ficha catalográfica elaborada por Jéssica Fonseca do Couto – CRB 10/2911
Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
DIRETORIA PEDAGÓGICA (DIP)
Unidade de Programas Educacionais - Eixo ERER

PROPOSTA PEDAGÓGICA
Espaços Educativos Afro-Brasileiros e Indígenas

Prefeito Municipal
Sebastião Melo

Secretário Municipal de Educação
Leonardo Pascoal

Diretoria Pedagógica
Aline Mendes
Claudia Ruschel

Unidade de Programas Educacionais
Adriana Garcia Nunes
Débora Sequeira

Eixo Educação para as Relações Étnico-Raciais
Camila Alexandrini
Ivanize Honorato

PORTO ALEGRE
2025

Coordenações dos Espaços Educativos Afro-brasileiros e Indígenas 2025

Adriana Da Rosa Pereira

Aida Cunha Batista

Alex Amaral Da Silva

Alexandra Da Silva Padilha

Aline Dos Santos Julio

Altemir De Oliveira

Ana Cristina Motta da Silva

Ana Paula Peres Do Amaral

Ana Paula Silva Dos Reis

Artur Duarte Peixoto

Artur Duarte Peixoto

Betina Isabel Henz Muller

Bruna Moreira Da Silva

Bruna Silva Da Silveira

Bruno Castro Carneiro Lopes

Bruno Henrique Silva De Castilhos

Caren Medeiros Da Silva

Carolina Chagas Schneider

Caroline De Borba Da Silva

Cintia Apellaniz Dubois Monteiro

Clarice Fátima Dal Médico

Cláudia Bernadete Alves Freitas

Dandara Regina Dias Moreira

Daniela Cardoso Da Silva

Daniele Machado Vieira

Darla Silvana Fanfa De Oliveira

Davi Teles Dietrich Lessa

Débora Souza De Oliveira

Estela Benevenuto

Evelyn Souza Rosa

Everton Luis Dos Santos

Flávia Dione Melo Da Silva

Francelle Brunel

Franciele Vanzella Da Silva

Gabriel Fortes Pereira

Gabriela Nobre Bins

Gilmar Andreatta Carneiro

Hugo Guilherme Alves Da Silva

Isadora Wondracek Branco

Itaara Gomes Pires

Jacimara Machado Heckler

Janice Da Silva Pacheco

Jocelaine Da Rosa Gonçalves

Juliana De Almeida Camargo

Juliana Lucas

Kizzy Da Silva Assunção

Larisse Silva de Moraes

Laura Oliveira Morales

Leonardo Borghi Ucha

Letícia Gomes Farias

Lila Fátima Karpinski

Lisiane Lino Barreto

Luana Gisele Dapper Maia Dias

Luana Silva Da Silva

Luciana Franco Mendes

Marcell Da Silva

Marcia Moscardini Fernandes

Marco Antônio Prates Fontoura

Maria De Lourdes Moraes Rondon

Michele Gomes Pacheco

Mires Batista Bender

Miriam De Moraes Pedralli

Nelza Jaqueline Siqueira Franco

Ramon Arend Paranhos

Renata Zanella

Ricieli Zajonz

Rita Fabiane De Assis Machado

Rodrigo Moraes Alberto

Rodrigo Souza Dos Santos

Ronald Augusto Da Costa

Sabrina Garcia Dos Santos Pessoa

Sílvia Letícia Oliveira Dos Santos

Simone Corrêa Martins

Sulamita Martins Saibro Leal

Tathiana Jaeger De Morais

Tatiana Camargo Wolff

Thais Lanil Magnani

Thamires Silva E Silva

Valdirene Prado Corrêa

Valeska Silva Da Silva

Valmira Freitas Dos Santos

Vanderlei De Paula Gomes

Vanessa Freitas Dos Santos Teixeira

Fotografias

Manoelle Duarte

Alex Rocha

Henry Rodrigues

Julia Azevedo

Julio Ferreira

APRESENTAÇÃO

As propostas pedagógicas relacionadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) de Porto Alegre (POA) possuem um longo histórico, construído por professores e coletivos que atuam no cotidiano de várias instituições desde os anos 90. Entretanto, era nítido para os servidores que faltava uma iniciativa institucional que consolidasse o trabalho previsto em lei. Por mais amplas que fossem, as ações eram individuais, raramente vistas como projetos "de escola", abraçadas por toda a comunidade escolar, mesmo tendo nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura da África, dos africanos, afro-brasileiros, quilombolas e indígenas em toda a Educação Básica e em todos os componentes curriculares.

Nesta perspectiva, há décadas, coletivos de professores interessados no desenvolvimento da ERER se organizaram e provocaram a sociedade civil a inserir no Plano Plurianual (PPA) 2021-2024 a obrigatoriedade da composição nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de coletivos propositores de práticas de ERER. Ao longo do ano de 2022, foram estruturadas pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA) as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena no Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre (Resolução CME/POA n.º 24, de 21 de julho de 2022). Em seu Art. 19, formaliza a criação de núcleos de estudos afro-brasileiros, quilombolas e indígenas em todas as escolas e instituições, nas diferentes etapas, níveis e modalidades da Educação Básica, sendo implementados pela Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2023, intitulados Espaços Educativos Afro-Brasileiros e Indígenas (EEABIs).

JUSTIFICATIVA

A reestruturação da proposta pedagógica do programa EEABI no ano de 2025 considera a experiência obtida nos primeiros dois anos de implementação (2023-2024), assim como as exigências da nova Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ, 2024).

A retomada, no contexto da educação brasileira, da promoção e da valorização das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como a busca por equidade e

inclusão da pauta racial configuram um desafio constante. O racismo, enquanto mecanismo de exclusão social, manifesta-se de forma insidiosa, sendo ensinado e reforçado cotidianamente por práticas discriminatórias que, de maneira pretensamente silenciosa e contínua, se consolidam na vida dos estudantes nos mais diversos ambientes coletivos, principalmente na escola. Essas representações geram estereótipos em relação às pessoas negras e indígenas, que impactam negativamente nas mais diversas dimensões e nas relações sociais, além de normalizar padrões de convivência excludentes.

Um dos principais impactos do racismo estrutural (Almeida, 2021) pode ser percebido desde a infância, quando a criança negra ou indígena é confrontada com o sentimento de inferioridade, profundamente enraizado nas primeiras relações sociais fora do ambiente familiar, ou seja, na escola. Nos ambientes educacionais, permeados por estigmas e preconceitos, o desenvolvimento escolar e a construção da autoestima dos indivíduos são afetados profundamente desde a infância até a fase adulta (Cavalleiro, 2010). Isso inclui o impacto psicológico dessas concepções, que se refletem na forma como estudantes, tanto jovens quanto adultos e idosos, experienciam as diferentes fases da escolarização e os modos de viver em sociedade.

Os dados apresentados no Panorama da Desigualdade no Rio Grande do Sul (RS) no ano de 2021, não havendo resultados posteriores com o mesmo recorte, demonstram tais exclusões. O levantamento destaca que a taxa de analfabetismo entre a população negra do estado é consistentemente superior à da população branca em todas as faixas etárias, chegando a ser três vezes maior em alguns casos. Por exemplo, na faixa etária de 15 a 17 anos, a taxa de analfabetismo é de 5,2% entre negros, comparada a 2% entre brancos. Esse índice se agrava na faixa etária de 60 anos ou mais, atingindo 16% entre a população negra, enquanto entre os brancos é de 5,2%. Além disso, 38,8% da população negra apresentava Ensino Fundamental

incompleto, em comparação a 31,5% da população branca. Por fim, entre os estudantes matriculados na Educação Básica com até 17 anos, a representação dos estudantes brancos também se mostra desproporcional em relação à dos negros, sendo que os brancos representavam 84% do total, enquanto os pardos correspondiam a 10% e os pretos a apenas 5%.

Outra evidência presente no relatório refere-se à distorção idade-série na Educação Básica. Entre o terceiro e o nono ano do Ensino Fundamental, a proporção de estudantes com idade acima da esperada é significativamente maior entre indígenas, pretos e pardos. No terceiro ano, por exemplo, a distorção idade-série era de 21% entre os indígenas, 20% entre os pretos, 17% entre os pardos e apenas 9% entre os brancos. Essas disparidades aumentam nos anos finais do Ensino Fundamental. No sétimo ano, a distorção entre os indígenas chega a 62%, seguida por uma taxa de 50% entre os pretos, 46% entre os pardos e 29% entre os brancos. Do terceiro ao nono ano, a distorção idade-série entre a população branca nunca ultrapassa 30%, evidenciando uma desigualdade racial persistente no sistema educacional gaúcho.

Diante desse cenário de desigualdades estruturais e históricas para pessoas pretas, pardas e indígenas, são necessárias estratégias e ações educacionais afirmativas e efetivas que garantam o acesso, a permanência e o pertencimento de todos e todas na escola. Sendo assim, os EEABIs representam um programa de relevância para a RME/POA como espaços educativos que desempenham um papel crucial na promoção da ERER, a qual valoriza as contribuições históricas, culturais e sociais dos povos africanos, afro-brasileiros, indígenas e quilombolas, sendo no ano de 2025 reconhecido pelo Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais. Os EEABIs oferecem um ambiente de conhecimento curricular e pedagógico que vai além da simples transmissão de conteúdos, proporcionando aprendizagens que fomentam a positivação de identidades negras e indígenas e o

fortalecimento do pertencimento étnico-racial de estudantes, servidores, funcionários e a comunidade local. Além disso, atuam como instrumentos para a efetiva implementação das políticas públicas para ERER, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e em legislações específicas como as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e no Referencial Curricular da RME/POA, ressignificando práticas pedagógicas, desafiando as mudanças de posturas em relação ao racismo estrutural e ao modelo de educação eurocêntrico ainda predominante. Por meio dos EEABIs, é possível implementar ações que estimulam o desenvolvimento de uma consciência crítica, preparando estudantes para reconhecer e combater as injustiças sociais e raciais.

Cabe destacar que o acesso a esses conhecimentos, que configuram a história da nação brasileira nas suas diversas escalas, é um direito de todos estudantes independente do seu pertencimento étnico-racial. Os EEABIs buscam garantir uma educação na qual estudantes negros e indígenas possam se reconhecer de modo afirmativo nos conteúdos e saberes e nas abordagens pedagógicas, assim como proporciona que os demais estudantes tenham acesso a contribuições de diferentes grupos na construção histórica e social do país.

CONCEITO

O EEABI é um programa institucional que se configura como um espaço político, pedagógico e educativo, responsável por implementar, consolidar e fortalecer uma educação que valorize a diversidade étnica e promova a equidade racial. O programa está assegurado e embasado por legislações[1] que o constituem como prática de uma política pública fundamental para a implementação e consolidação da ERER nas escolas da RME/POA.

Os EEABIs atuam como um programa institucional, integrando e articulando diversos projetos voltados às temáticas étnico-raciais, com o objetivo de promover valorização e visibilização da história e das culturas indígenas, africanas, afro-brasileiras e quilombolas. Caracterizam-se, também, como uma unidade pedagógica responsável por realizar articulações entre supervisão, coordenação, direção e docentes, essenciais para a construção coletiva de planejamentos que contemplem vivências, projetos e movimentos da comunidade escolar. Além disso, promovem a interação com os contextos socioculturais das comunidades, qualificando a educação por meio de práticas que evidenciam a diversidade étnico-racial e contribuem para o combate ao racismo.

Embora o programa tenha em sua nomenclatura a especificidade de "espaço", os EEABIs se constituem, independente do espaço físico, como um conceito pedagógico estratégico, sendo referência na escola para questões relacionadas às temáticas africanas, afro-brasileiras, indígenas e quilombolas. Trata-se de um trabalho voltado prioritariamente à reelaboração, ampliação e diversificação de narrativas sobre os grupos negros e indígenas, o qual tem como objetivo a construção de referências positivas de tais grupos para estudantes negros, indígenas e não-negros.

Nesse sentido, os EEABIs são responsáveis por quatro eixos:

[1] Leis 8.423/1999; 10.639/2003, 11.645/2008; Decreto Educação Escolar Indígena nº 6.861/2009, Diretrizes Curriculares Nacionais para ERER e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, CNE/CP 3/2004; Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena no Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, Resolução nº 24/2022 (CME/POA); Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ, 2024), Portaria nº 539/2025 da Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE).

↪ **Planejamento coletivo:** Elaborar ações, propostas pedagógicas e estratégias alinhadas à ERER, promovendo a articulação entre docentes, equipe diretiva, estudantes, funcionários e comunidade;

↪ **Formação continuada:** Planejar e participar de formações para professores, monitores e funcionários, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas antirracistas e ampliar os conhecimentos sobre diversidade étnico-racial;

↪ **Interlocução com a comunidade:** Estabelecer diálogos e parcerias com movimentos locais das comunidades indígenas, negras e quilombolas, ampliando o alcance e o impacto das ações desenvolvidas nas escolas;

↪ **Inserção no currículo:** Garantir que o trabalho relacionado à ERER, construído em diálogo com todos professores da escola, seja integrado ao currículo escolar, em todos os componentes curriculares, fortalecendo as práticas pedagógicas em todas as etapas e modalidades da educação;

ESTRUTURA

Cada escola da RME/POA, de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Ensino Médio, Pós-Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), contará com um EEABI próprio na sua sede. Este espaço será projetado para refletir e representar as histórias, culturas e valores das comunidades negras e indígenas, por meio de uma ambientação que inclua materiais didáticos, livros, recursos pedagógicos e objetos que favoreçam a valorização dessas identidades. A coordenação do EEABI será realizada por um docente designado pela escola, que terá a responsabilidade de gerir e organizar as atividades do espaço. A coordenação do EEABI terá uma carga horária exclusiva para o programa, cuja duração será ajustada conforme o porte da escola – variando de acordo com as necessidades e características das unidades escolares.

OBJETIVO GERAL

Estabelecer em cada unidade escolar um espaço referência em ERER - o EEABI, visando promover a Educação para as Relações Étnico-Raciais como um eixo estruturante do ambiente escolar, assegurando a sua integração ao currículo, às práticas pedagógicas e ao cotidiano da escola, garantindo a efetivação do ensino da história e culturas afro-brasileiras, africanas, indígenas e quilombolas nos diferentes espaços e tempos escolares, em todos níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Ensino Médio, Pós-Médio e Educação de Jovens e Adultos), atuando nos 4 eixos principais (planejamento coletivo, formação continuada, interlocução com a comunidade e currículo).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Planejamento coletivo

- Elaborar ações, propostas pedagógicas e estratégias alinhadas à ERER, promovendo a articulação entre docentes, equipe diretiva, estudantes, funcionários e comunidade escolar;
- Pesquisar, fortalecer e consolidar conceitos, experiências e atividades em ERER, fundamentados em legislações epecíficas, tendo como compromisso uma educação antirracista;
- Valorizar e visibilizar culturas africanas afro-brasileiras, indígenas e quilombolas;
- Ressignificar positivamente as histórias e culturas africana, afro-brasileira e indígena nos espaços escolares;
- Promover atividades culturais e integradoras que celebrem a diversidade étnico-racial;
- Criar ambientes inclusivos e representativos e estabelecer marcadores visuais que evidenciam a importância da ERER na escola;
- Demarcar espaços que representam culturas negras e indígenas, estimulando a autoidentificação racial positiva;
- Promover ações que contribuam para a construção de relações raciais positivas no ambiente escolar;
- Garantir que o planejamento cotidiano contemple a ERER e a educação antirracista;
- Desenvolver atividades para problematizar e combater o racismo, preconceitos, discriminações e intolerâncias de qualquer natureza.

Formação continuada

- Planejar formações para professores, monitores e funcionários, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas antirracistas;
- Participar das formações promovidas pela SMED;
- Incentivar a formação continuada de professores e educadores, ampliando os conhecimentos sobre diversidade étnico-racial;
- Promover espaços permanentes de estudo, pesquisa e planejamento voltados à ERER;
- Fomentar práticas e formação em ERER;
- Apoiar a elaboração e a implementação de protocolos de prevenção e combate ao racismo nas escolas;
- Incentivar debates e práticas que promovam a valorização da história e das culturas africanas, afro-brasileiras, indígena e quilombolas.

Interlocução com a comunidade

- Estabelecer diálogos e parcerias com movimentos locais das comunidades indígenas, negras e quilombolas, ampliando o alcance e o impacto das ações desenvolvidas nas escolas;
- Articular e mobilizar a comunidade escolar para o trabalho pedagógico em ERER;
- Fortalecer a colaboração entre professores, monitores, funcionários, gestão escolar e a comunidade;
- Estreitar relações com associações, projetos locais e outros atores que possam contribuir para ações de ERER;
- Orientar sobre o uso de verbas para qualificar ações, formações e acervos relacionados à ERER.

Inserção no currículo

- Garantir que o trabalho relacionado à ERER seja integrado ao currículo escolar, fortalecendo as práticas pedagógicas em todas as etapas e modalidades da educação;

- Auxiliar na revisão do currículo e na elaboração da proposta pedagógica, assegurando a presença da ERER nas práticas escolares;
- Garantir a implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e monitorar as políticas públicas e outras normativas pertinentes no currículo escolar;
- Mobilizar ações de promoção da ERER e ações antirracistas no cotidiano escolar;
- Articular medidas teóricas e práticas que promovam um currículo alinhado aos ideais decoloniais e antirracistas;
- Contextualizar as contribuições culturais ao cotidiano da escola, valorizando a diversidade existente na comunidade escolar.

METODOLOGIA

A metodologia de trabalho adotada no programa EEABI é estruturada com uma carga horária específica por escola. Esse tempo é dedicado ao desenvolvimento de atividades relacionadas à ERER, realizadas por um ou mais coordenações de EEABI. Adicionalmente, estão previstas reuniões de formação e planejamento, que são organizadas pela Unidade de Programas Educacionais (UPE), Eixo ERER, em conjunto com a Escola de Formação Continuada da SMED.

CARGA HORÁRIA

São disponibilizadas até 60 horas semanais para os coordenadores dos EEABIs, de acordo com o porte da escola. A carga horária será destinada à coordenação do programa, incluindo a organização e o planejamento das atividades, além de reuniões com a coordenação pedagógica, a equipe diretiva e os/as demais colegas. Também estão previstos encontros de formação continuada, com duração de 4 horas/cada, com o objetivo de promover formações, realizar planejamentos e alinhar estrategicamente as ações do programa.

Tamanho da escola	P até 400 estudantes	M 401 - 800 estudantes	G 801 -1200 estudantes	GG acima de 1201 estudantes
Carga horária da coordenação de EEABI	20H	30H	40H	60H

DOCUMENTOS

Todos os documentos pedagógicos serão encaminhados via processo SEI, aberto anualmente, gerenciado pela equipe diretiva e enviado à Unidade de Programas Educação (UPE/Eixo ERER). São eles:

Projeto Pedagógico Anual

O Projeto Pedagógico Anual (Anexo 1) é um documento composto de 8 itens: identificação da escola, identificação do EEABI, diagnóstico da realidade escolar, linha de pensamento/justificativa, apresentação do EEABI da escola, objetivo geral, metas e estratégias, cronograma mensal de ações previstas.

O Projeto Pedagógico Anual apresenta a proposta do EEABI e da escola para as ações de ERER a serem realizadas ao longo do ano, devendo contemplar os diferentes públicos que compõem a comunidade escolar: escola, estudantes, professores, comunidade, famílias e outros setores e projetos.

Relatório Mensal

O Relatório Mensal (Anexo 2) visa registrar, mês a mês, as ações realizadas pelo EEABI e pela escola, desde as reuniões de planejamento até as atividades pedagógicas. O documento é composto por três itens: identificação da escola, reuniões de planejamento entre EEABI e escola (com coordenação pedagógica/supervisão, professores e outros setores) e atividades do EEABI (envolvendo estudantes, professores, setores e famílias).

Relatório Final

O Relatório Anual visa avaliar as atividades do EEABI no ambiente escolar, destacando as ações realizadas ao longo do ano, os avanços alcançados, os desafios enfrentados e as perspectivas para o próximo período. Esse documento busca destacar as principais práticas desenvolvidas, evidenciando o compromisso da escola com a ERER e a valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas, tanto no currículo quanto nas vivências da comunidade escolar.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Encontros de Formação

Os encontros de formação para coordenadores de EEABIs têm como objetivo oportunizar o acesso a teorias, conhecimentos e informações sobre a ERER, por meio de reflexões, discussões e compartilhamento de saberes que aprimoram a prática docente. A formação continuada desempenha um papel fundamental no fortalecimento das práticas dos profissionais da educação, oferecendo suporte para construção de novos conhecimentos e para promoção de valores pedagógicos afro-brasileiros e indígenas. Esses encontros configuram-se como espaços essenciais para a melhoria da aprendizagem dos estudantes a partir de estratégias de articulação entre currículo e as questões étnico-raciais, além de fomentar o ensino da história e das culturas africanas, afro-brasileiras, indígenas e quilombolas.

Encontros de Planejamento

Os encontros de planejamento destinados às coordenações dos EEABIs têm como objetivo proporcionar espaços de reflexões sobre as ações a serem desenvolvidas em cada escola da RME/POA, bem como construir coletivamente ações, projetos e documentos que valorizem e amparem o trabalho pedagógico dos EEABIs nas escolas. Esses momentos visam estabelecer um diálogo entre a fundamentação teórica apresentada nos encontros de formação e a prática pedagógica voltada para a diversidade étnico-racial e o ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena.

COORDENAÇÕES

Para organização e implementação efetiva do programa EEABI, as coordenações foram estruturadas cada uma com funções específicas que se complementam para o fortalecimento das ações para ERER na RME/POA. A seguir, apresentamos as dimensões de cada coordenação:

Coordenação Geral

A coordenação geral, centralizada na Secretaria Municipal de Educação, tem como principal responsabilidade a implementação das leis nacionais e municipais, bem como das resoluções voltadas à ERER. Sua atuação é orientada para uma gestão estratégica do programa EEABI, apoiada por uma rede de multiplicadores: os coordenadores locais.

A Unidade de Programas Educacionais (UPE), Eixo ERER, tem como atribuição proporcionar às coordenações dos EEABIs encontros de formação e planejamento sobre temáticas relacionadas à ERER, equidade racial, racismo e outras questões que surgem a partir dos contextos observados nas escolas. Além disso, organiza visitas in loco e promove a integração com outros projetos e programas desenvolvidos pela SMED.

A Coordenação Geral também tem a responsabilidade de oferecer apoio técnico e pedagógico: articular com diferentes instâncias, secretarias e setores municipais, acompanhar as avaliações externas por meio dos índices raça/cor, monitorar os resultados do programa, sugerindo ajustes, ações estratégicas e melhorias contínuas para garantir a consolidação da ERER.

Coordenação Local

A coordenação local do EEABI desempenha um papel fundamental na implementação e promoção das ações relacionadas à ERER, ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena e para equidade racial nas escolas da RME/POA. Suas atribuições envolvem a formação continuada dos profissionais da educação, planejamento de ações para ERER, articulação com diferentes segmentos da comunidade escolar, a organização de materiais pedagógicos, com o objetivo de garantir que as práticas educacionais estejam alinhadas aos princípios das diretrizes

curriculares nacionais para ERER, à valorização da diversidade étnico-racial e à promoção da equidade racial.

Seguem as atribuições dos coordenadores dos EEABIs:

- **Formação Continuada:** organização e condução de encontros, oficinas e cursos direcionados ao grupo docente e demais membros da comunidade escolar. Essas formações devem focar na integração das questões étnico-raciais nas práticas pedagógicas, promovendo o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para uma atuação antirracista. Além disso, é fundamental que a coordenação estude e se aproprie da legislação vigente relacionada à ERER, assim como participar de cursos e formações oferecidos pela mantenedora, garantindo a aplicação adequada dessa proposta pedagógica em todas as ações pedagógicas e administrativas.
- **Articulação:** definição de estratégias que integrem a perspectiva étnico-racial em todas os componentes curriculares, tanto nas atividades pedagógicas quanto nos projetos extracurriculares. Essa articulação envolve a criação e a manutenção de um espaço físico adequado para o EEABI, com materiais acessíveis a todos; a curadoria de recursos pedagógicos que respeitem e promovam a cultura afro-brasileira, indígena e quilombola e o suporte aos profissionais da educação na realização de atividades, sugerindo materiais e metodologias que favoreçam a ERER.
- **Planejamento Pedagógico:** colaboração com o planejamento curricular, acompanhando o trabalho de professores junto da supervisão e coordenação pedagógica, sugerindo ajustes e melhorias para qualificar as práticas de ERER. A coordenação do EEABI deve estimular o engajamento de toda a comunidade escolar, promovendo espaços de leitura, debate e reflexão sobre a cultura negra, indígena e quilombola, incentivando a participação das crianças, jovens, idosos; professores e demais membros da escola em atividades que promovam a ERER e uma educação antirracista.
- **Protocolos de Prevenção e Combate ao Racismo:** incentivo à implementação de protocolos de prevenção e combate ao racismo na escola, garantindo a participação do EEABI, junto à equipe diretiva, em ações pedagógicas que envolvam toda escola quando diante de situações de conflitos raciais.

EEABIs & GESTÃO ESCOLAR

Funções e responsabilidades da equipe diretiva com o EEABI

A equipe diretiva (direção, vice-direção, coordenação e supervisão pedagógicas) tem uma responsabilidade fundamental na implementação e no acompanhamento das atividades do programa EEABI nas escolas, como também está previsto no Art. 22, da Resolução CME/POA n.º 24, de 21 de julho de 2022. A gestão deve criar um ambiente de trabalho seguro e sensível à proposta pedagógica do EEABI.

Para a direção e vice-direção, as responsabilidades incluem:

- **Conhecimento da legislação:** A gestão da escola deve se conhecer a legislação em ERER, estabelecendo os diálogos necessários com a comunidade escolar para garantir que as ações estejam de acordo com as diretrizes legais.
- **Garantia de carga horária para o EEABI:** A equipe diretiva deve assegurar que as coordenações do EEArtABI tenham as horas adequadas para suas atividades: formação, alinhamento pedagógico e interações pedagógicas com outros docentes, conforme previsto nas Resoluções n.º 18/2018 e Nº 24/2022 (CME/POA). Lembrando que, de acordo com o art. 26 desta última resolução, "as escolas e as instituições devem reservar, no mínimo, 25% das formações para ERER aos e às profissionais da educação".
- **Planejamento e investimento financeiro para a ERER:** Ao planejar a alocação de verbas (municipais e federais), a equipe diretiva deve levar em consideração as ações em ERER na escola.
- **Monitoramento de atividades:** A equipe diretiva deve avaliar e enviar os documentos solicitados referentes ao registro de planejamento e relatório de atividades por meio de processo SEI, assim como, informar a mantenedora, também através de processo SEI, quaisquer alterações na coordenação do EEABI da escola.

Para a supervisão pedagógica e coordenação pedagógicas, as responsabilidades incluem:

- **Inserção do ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena:** Tendo em vista o Referencial Curricular da RME/POA, a ERER deve estar presente em todos os componentes curriculares, bem como em todos os níveis e modalidade de ensino. É responsabilidade da coordenação e supervisão pedagógica acompanhar os planejamentos dos docentes e buscar a garantia da inserção do ensino da história e das culturas afro-brasileiras e indígenas;

- **Articulação da supervisão pedagógica e/ou coordenação pedagógica entre equipe diretiva, coordenação de EEABI, e corpo docente:** A fim de efetivar as práticas pedagógicas previstas no PPP, e projeto anual do EEABI da escola, a supervisão pedagógica e/ou coordenação pedagógica deve promover o diálogo e o trabalho entre equipe diretiva, coordenação de EEABI, e corpo docente;

- **Comprometimento com a efetivação da ERER no ambiente escolar:** A coordenação e supervisão pedagógica devem estar em contato contínuo com a coordenação do EEABI de sua escola, uma vez que o trabalho com a ERER é responsabilidade de todos, por meio de reuniões regulares, a serem registradas no relatório mensal.

MONITORAMENTO & AVALIAÇÃO

A implementação das ações será acompanhada por meio de indicadores de monitoramento que permitirão avaliar a efetividade do programa, através dos seguintes instrumentos de avaliação:

- Projeto Anual,
- Relatório Mensal
- Relatório Final

Todos os documentos pedagógicos serão encaminhados via processo SEI, aberto anualmente, gerenciado pela equipe diretiva e enviado à Unidade de Programas Educação (UPE/Eixo ERER).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRASIL. Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Brasília, DF: MEC, 2024. Disponível: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-470-de-14-de-maio-de-2024-559544343

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-539-de-24-de-julho-de-2025-644416950

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm.

BRASIL. Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 set. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14986.htm

BRASIL. Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009. Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define suas diretrizes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 maio 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6861.htm

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2004. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-d

iversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana

CAVALLEIRO, Eliane. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 2010. Contexto, 2010. 240f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2010.

PORTO ALEGRE. Conselho Municipal de Educação. Resolução CME/POA n.º 18. Estabelece as Diretrizes Curriculares para a oferta da Educação em e para os Direitos Humanos no Sistema Municipal de Ensino. 2018. Disponível em: https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2576_ce_230629_1.pdf

PORTO ALEGRE. Conselho Municipal de Educação. Resolução CME/POA n.º 24, de 21 de julho de 2022. Fixa as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena no Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre. 2022. Disponível em: https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370901_1.pdf

PORTO ALEGRE. Leis 8.423, de 28 de dezembro de 1999. institui, na rede municipal de ensino público de 1º e 2º graus e demais níveis de ensino, o conteúdo educação anti-racista e antidiscriminatória. Porto Alegre, RS. Disponível em: https://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000024551.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Educação, 2025. Disponível em: https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/noticias/2025/09/29/PPP%20-%20PUBLICADO_pagenumber.pdf

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. Referencial curricular da educação infantil: infâncias e identidades da Educação Infantil em Porto Alegre. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Educação, 2025. Disponível em: https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5803_ce_571388_1.pdf

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. Documento curricular do município de Porto Alegre. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Educação, 2025. Disponível em: https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smed/curriculo-ensino_fundamental-porto_alegre.pdf

RIO GRANDE DO SUL. Panorama das desigualdades de raça/cor no Rio Grande do Sul: relatório técnico DEE. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Departamento de Economia e Estatística, 2022. Disponível em: https://estado.rs.gov.br/estudo-mostra-panorama-da-desigualdade-racial-no-rs